

QUARTA-FEIRA, 01/04/2026

EDIÇÃO Nº 1079

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





## **SUMÁRIO**

1. DECRETO FINANCEIRO Nº 07 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
2. DECRETO FINANCEIRA Nº 08 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
3. DECRETO FINANCEIRO Nº 09 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

### Decreto Financeiro nº 07 de 02 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 457/2025 de 30/06/2025.

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa no Orçamento Municipal vigente, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.30.00.00	26003110		Material de Consumo	100,00
30.702.10.303.0008.2.030			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
146 - 3.3.90.30.00.00	26003110		Material de Consumo	100,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
220 - 3.3.90.48.00.00	1661		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.013			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	
254 - 4.4.90.51.00.00	2542		Obras e Instalações	100,00
				<b>Total Suplementação: 15.300,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Alteração de QDD**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Redução

30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
115 - 3.3.90.14.00.00	1600		Diárias - Civil	100,00
30.702.10.303.0008.2.030			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
148 - 3.3.90.36.00.00	1600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00

40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	1660		Material de Consumo	15.000,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.013			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	
255 - 4.4.90.61.00.00	15001001		Aquisição de Imóveis	100,00
				<b>Total Redução: 15.300,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**

**Decreto Financeira nº 08 de 02 de março de 2026**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501			SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
46 - 3.3.90.30.00.00	1720		Material de Consumo	15.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.30.00.00	1621		Material de Consumo	4.000,00
30.702.10.305.0008.2.031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
161 - 3.1.90.13.00.00	1600		Obrigações Patronais	10.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.2.048			PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROG. CRINÇA FELIZ	
187 - 3.1.90.13.00.00	1660		Obrigações Patronais	1.000,00
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
214 - 3.3.90.14.00.00	1661		Diárias - Civil	1.000,00
218 - 3.3.90.36.00.00	1661		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00
219 - 3.3.90.39.00.00	1661		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.016			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES	
256 - 4.4.90.52.00.00	1542		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
50.402.12.361.0015.2.013			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
284 - 4.4.90.52.00.00	15001001		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

50.402.12.365.0015.2.042			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFATIL - FUNDEB VAAT	
297 - 3.3.90.30.00.00	1542		Material de Consumo	5.000,00
				<b>Total Suplementação: 53.900,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de Dotação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Redução**

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501			SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
49 - 3.3.90.36.00.00	1720		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
50 - 3.3.90.39.00.00	1720		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	1600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
30.702.10.302.0008.2.033			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL MED. COMPLEXIDADE - TFD	
131 - 3.3.90.33.00.00	1621		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.1.031			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA A ASST. SOCIAL	
174 - 4.4.90.52.00.00	1661		Equipamentos e Material Permanente	500,00
40.802.08.244.0009.2.046			GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
183 - 3.3.90.32.00.00	1661		Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
40.802.08.244.0009.2.048			PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROG. CRINÇA FELIZ	
189 - 3.3.90.30.00.00	1660		Material de Consumo	1.000,00
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	1661		Material de Consumo	2.400,00
216 - 3.3.90.32.00.00	1661		Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
217 - 3.3.90.34.00.00	1661		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.000,00
220 - 3.3.90.48.00.00	1661		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
281 - 3.3.90.36.00.00	1500100		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
50.402.12.365.0015.2.042			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFATIL - FUNDEB VAAT	

295 - 3.1.90.11.00.00	1542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
300 - 3.3.90.39.00.00	1542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>53.900,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**

**Decreto Financeiro nº 09 de 02 de março de 2026**

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.30.00.00	26003110		Material de Consumo	25.000,00
30.702.10.303.0008.2.030			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
146 - 3.3.90.30.00.00	26003110		Material de Consumo	64.000,00
				<b>Total Suplementação: 89.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Superávit financeiro**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
26003110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	89.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>89.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**

## Edicao-1079 pdf

Código do documento 0cedff7b-46c3-4012-93d5-b340ceae82dc



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publooffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 01 Apr 2026, 21:21:21

Documento 0cedff7b-46c3-4012-93d5-b340ceae82dc **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-01T21:21:21-03:00

### 01 Apr 2026, 21:23:13

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-01T21:23:13-03:00

### 01 Apr 2026, 21:23:31

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.105.143 (191-195-105-143.user.vivozap.com.br porta: 9954). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2026-04-01T21:23:31-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):0bb210313e21f7ad59505c748c4788d271b104bc4def6d0d9587bb8d46094dfa

(SHA512):b27e7448796612252843c916a827d5f6ed13ab22cb45bf73843fdb4b7ffd1145f52064077e39617d210032282bb8e42f242e8b8df95954b86a4e6d7adea1f153

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.